



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despacho Autorizatório

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da Comissão Permanente de Análise de Atividades Artísticas e Culturais 5012395 e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 74/2010/SMC e, com fundamento no artigo 2º, incisos V e VIII, da Lei Municipal n.º 8.204/75, Decreto Municipal nº 51.300/10, com a redação do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e no Decreto nº 57.548/2016, combinados com o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **AUTORIZO** a formalização de parceria com Paulo Marcelo Rezzutti, inscrito no CPF sob o nº 157.504.588-57, que tem por objetivo a realização de Sarau, realizado no mesmo dia em que completam-se 150 anos da morte da Marquesa de Santos, numa sala no 1º andar do Solar da Marquesa de Santos, no dia 3 de Novembro, das 15h às 16h30min, conforme solicitação 4990337.

II – O Departamento de Museus deverá zelar pela observância das demais normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas.

III – Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, designo a servidora Tereza Cristina Ribeiro Lacerda (RF: 8432872) como fiscal, e Marfísia Lancellotti, (RF: 7120133) como suplente.

IV- Publiquem-se os itens I a III e encaminhe-se a quem de direito para elaboração do termo de parceria.

Andréa Dias Vial
Diretora

Departamento de Museus Municipais



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Vial, Diretor de Divisão Técnica**, em 20/10/2017, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5067232** e o código CRC **438A6C96**.